

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 122 | Segunda-feira, 01/07/2024

<b>Atos do Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades</b> .....	<b>4</b>
Secretaria de Apoio Especializado .....	4
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>7</b>
Instituto Serzedello Corrêa .....	7
Diretoria de Desenvolvimento Profissional .....	7
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>9</b>
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....	9
Diretoria de Análise de Direitos .....	11
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos .....	18
Diretoria de Saúde .....	21
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais .....	23
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....	23
Serviço de Deslocamento a Trabalho .....	23
Secretaria Especializada em Compras Públicas .....	25
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos .....	26
Diretoria de Operações nos Estados .....	26

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

BRUNO DANTAS

### **Vice-Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197  
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo  
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 49-SEAE, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 01 a 02/07/2024, em virtude de afastamento do Ministro Aroldo Cedraz, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

---

**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 114, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista a solicitação constante do processo nº TC- 015.266/2024-9, resolve:

EXONERAR a pedido, a contar de 1º de julho de 2024, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, JOSÉ MIGUEL ARAÚJO DE MEDEIROS, Matrícula 11780-3, do cargo em comissão de Assistente exercido no Gabinete do Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 124 de 01/07/2024, Seção 2, p. 106)

---

PORTARIA-TCU Nº 115, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-007.634/2024-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor EUDES DIÓGENES ALVES CANGUSSÚ, matrícula 5563-8, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 22 da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º, inciso III, e art. 8º, inciso I, da Lei Complementar 142, de 8 de maio de 2013, art. 29, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 124 de 01/07/2024, Seção 2, p. 106)

---

## PORTARIA-TCU Nº 116, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-010.099/2024-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor PEDRO LIMA DOS SANTOS, matrícula 2077-0, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 20, §§ 2º, inciso I, 3º, inciso I, c/c o art. 4º, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido das vantagens previstas no art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, asseguradas pelo art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 124 de 01/07/2024, Seção 2, p. 106)

---

## PORTARIA-TCU Nº 117, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista a solicitação constante do processo nº TC-015.266/2024-9, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, FABIO DENILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS FILHO, CPF 101.614.404-01, para exercer o cargo em comissão de Assistente, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução, no Gabinete do Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 124 de 01/07/2024, Seção 2, p. 106)

---

## PORTARIA-TCU Nº 118, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-014.796/2024-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor EDSON LUIZ MENDES, matrícula 1694-2, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos calculados pela média das contribuições, limitada ao teto do Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no art. 20, c/c o art. 26, **caput** e §§ 1º e 3º, inciso I, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de benefício especial, conforme art. 3º, §§ 1º, 2º, inciso I e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com redação dada pela Lei nº 14.463, de 26 de outubro de 2022.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 124 de 01/07/2024, Seção 2, p. 106)

---

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018.

Em 1º de julho de 2024.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento de despesas realizadas com locomoção urbana (automóvel), incluindo abastecimento e estacionamento, para fins de viagem em missão oficial internacional, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 14 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR DAS DESPESAS
PROCURADOR SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ	R\$ 2.617,11 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e onze centavos).

(TC-015.087/2024-7).

MINISTRO BRUNO DANTAS

Presidente

**GABINETES DE AUTORIDADES****SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DIÁRIAS****- Devolução de Diárias -**

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

ATIVIDADE: Reunião Anual do Grupo de Trabalho da Intosai sobre Dívida Pública (WGPD) - Sistema Viajar nº 329/2024;

LOCAL/PERÍODO: Baku - Azerbaijão, de 5 a 7/6/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

I) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	VALOR DA DEVOLUÇÃO	MOTIVO
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA 8629-0	AUFC FC-5	02/06/2024	1,0	0,0	R\$ 833,00	R\$ 0,00	R\$ 833,00	R\$ 0,00***	R\$ 833,00	R\$ 0,00	R\$ 833,00	R\$ 833,00	R\$ 0,00	

## II) Diária relativa ao deslocamento no exterior:

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	VALOR DA DEVOLUÇÃO	MOTIVO
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO 11675-0	Ministro	03 a 06/06/2024*	2,5	2,5	US\$ 727,00	R\$ 157,33	US\$ 1.817,50	US\$ 0,00***	US\$ 1.817,50	R\$ 0,00	US\$ 1.817,50	US\$ 3.635,00	US\$ 1.817,50	Retorno antecipado da viagem da autoridade, cujo período de afastamento passou a ser de 4 a 6/6/2024.
DIOGO LEONARDO ROCHA DE LIMA 8629-0	AUFC FC-5	03 a 08/06/2024	2,5** 3,5**	5	US\$ 436,00 US\$ 654,30	R\$ 314,65	US\$ 3.380,05	US\$ 148,00	US\$ 3.528,05	R\$ 0,00	US\$ 3.528,05	US\$ 4.073,80	US\$ 545,75	

\* A diária do dia 3/6/2024 foi paga no extrato da viagem da autoridade a Paris (França), que antecedeu a esta, de modo que o período com ônus para o TCU será de 4 a 6/6/2024.

\*\* O servidor receberá 6 diárias internacionais, em vez de 5,5, porque a diária do dia 8/6 será paga integralmente, dado que não haverá retorno ao território nacional, em face da viagem a Roma (Itália), em seguida a esta.

\*\*\* O adicional de embarque e desembarque foi pago no extrato da viagem da autoridade a Paris (França), conforme o disposto no art. 38, § 3º, inciso I, da citada Portaria-TCU nº 443/2018.

Em 12 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Apoio Especializado

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 107/1998; Portaria-TCU nº 62/2006, alterada pela Portaria-TCU nº 137/2009; e Portaria-TCU nº 9/2023.

Em 28 de junho de 2024.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da servidora abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada com a aquisição de seguro internacional de saúde, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 3 dos autos.

CARGO/NOME	PERÍODO SEGURADO	VALOR
MÁRCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE	16 a 25/5/2024.	R\$ 430,53 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos).

(TC 016.354/2024-9)

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Apoio Especializado

---

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

Em 27 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO - SEAE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista delegação contida no inciso VI do artigo 1º da Portaria-TCU nº 9, de 4 de janeiro de 2023, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018, alterada pela Portaria-TCU nº 177, de 23 de novembro de 2020, resolve:

Conceder suprimento de fundos em favor de JAILTON ALEXANDRE DE ANDRADE, matrícula 2921-1, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), mediante o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (cartão corporativo), para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria do TCU, à conta das Naturezas de Despesa e respectivos valores, conforme abaixo:

- 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Fixar o prazo de 5 (cinco) dias para a aplicação, a contar da disponibilização dos recursos no cartão, e o prazo de 5 (cinco) dias para a comprovação das despesas, a contar da data final da aplicação dos recursos.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Apoio Especializado

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: The 24th Brazilian Finance Meeting

PERÍODO: 04 a 06/07/2024

LOCAL: Curitiba/PR

MODALIDADE: Presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse do servidor relacionado a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 28 de junho de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS	AudBancos	AUFC	10215-6	Sim	Sim	500,00
TOTAL						500,00

(TC-016.432/2024-0, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 500,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA  
Diretor da Didep

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: Engenharia de Prompt: IA Generativa para Criatividade e Produtividade.

PERÍODO: 15 a 31/07/2024.

LOCAL: Brasília/DF

MODALIDADE: telepresencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse da servidora relacionada a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 01 de julho de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
JÚLIA POUBEL COELHO	Secom	TEFC	9807-8	Não	Não	264,00
TOTAL						<b>264,00</b>

(TC-016.454/2024-3, para o pagamento de inscrição no valor de R\$ 264,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA  
Diretor da Didep

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA-SECPESSOAS Nº 73, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 14, de 26 de março de 2024, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-Segep Nº 115 de 2 de junho de 2024, publicada no DOU, Edição nº 106, de 5/6/2023, Seção 2, p. 67 e no BTCU Administrativo nº 104, de 5/6/2023, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Designar BRUNO PINTO DE MORAES, matrícula 10606-2, TEFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Coordenação da concepção e arquitetura das diretrizes e regras de negócio a serem aplicadas em Soluções de TI para a gestão dos processos de trabalho de contratações públicas, com base na nova Lei nº 14.133/2021.", código 827, patrocinado pelo(a) Selip e autorizado pelo(a) Segedam em 1/6/2023.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 124 de 01/07/2024, Seção 2, p. 106)

**PORTARIA-SECPESSOAS Nº 74, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 14, de 26 de março de 2024, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, matrícula 5639-1, AUFC, para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete, código FC-5, no(a) Gabinete do Presidente, ficando, em consequência, dispensado(a) da função de confiança de Assessor de Ministro, código FC-5, exercida no(a) Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 124 de 01/07/2024, Seção 2, p. 106)

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
- Alteração -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 67 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (redação original), revogado pelo art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45, de 4/9/2001, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 14, de 26/3/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a alteração do adicional de tempo de serviço, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas, a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos da data de autuação do requerimento, em virtude da averbação de tempo de contribuição prestado ao Banco do Brasil S.A., na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos - Diadi.

Em 28 de junho de 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	A PARTIR DE	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS	PROCESSO
JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES / TEFC / 3573-4	9/9/1997		4%	TC-037.305/2019-0
	20/11/1997	1%	5%	
	20/11/1998	1%	6%	

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária Substituta

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA  
-Deferimento-**

Em 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, matrícula 5639-1, de Gabinete do Ministro BRUNO DANTAS para Gabinete do Presidente a partir de 1/7/2024.

(Número de controle: 10624)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário da SecPessoas

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**- Reformulação -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100 da Lei 8.112, de 11/12/1990; Acórdão-TCU-Plenário 1.871, de 3/12/2003, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão-TCU-Plenário 399, de 21/3/2007; subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam 14, de 26/3/2024.

REFORMULO, em parte, em caráter excepcional, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Secretária de Gestão de Pessoas, publicado no BTCU 212, de 05/11/2019, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos - Diadi.

Em 28 de junho de 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES / TEFC / 3573-4	Banco do Brasil S.A.	Sociedade de Economia Mista Federal	29/5/1989 a 28/11/1989	184 dias	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente à época do ingresso no Serviço Público Federal.

(TC-037.305/2019-0)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária Substituta

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**- Autorização -**

Em 1 de julho de 2024

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 2, de 1º/4/2024, no processo de interesse da servidora FLÁVIA CAMARGO ROSAL ALMEIDA/TEFC/3022-8, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Câmara dos Deputados	Serviço Público Federal	01/12/1992 a 31/07/1993	243 dias	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC-019.744/2022-6)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA  
Diretora

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
**- Autorização -**

Em 1 de julho de 2024

AUTORIZO, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 2, de 1º/4/2024, no processo de interesse do servidor LEANDRO SANTOS GRAPIUNA / AUFC / 11.887-7, a averbação do tempo de contribuição abaixo relacionado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FUNDAMENTO LEGAL	FINALIDADE
Agência Nacional de Aviação Civil	Serviço Público Federal	7/6/2013 a 20/12/2021	2.439 dias	Art. 100 da Lei 8.112/1990	Todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente, à época do ingresso no Serviço Público Federal

(TC-016.426/2024-0)

**CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA**  
Diretora

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 1 de julho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 8127-2, para substituir, no(a) Gabinete do Presidente, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, matrícula 5639-1, nos seus afastamentos eventuais a partir de 3/7/2024.

(Número de controle: 10644)

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**  
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 1 de julho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1 de julho de 2024, ANTONIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 8127-2, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Gabinete, código FC-5, MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY, matrícula 3433-9, AUFC, exercida no(a) Gabinete do Presidente.

(Número de controle: 10622)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 28 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROGÉRIO ASSIS CARMO, matrícula 3150-0, para substituir, no(a) D1AudElétrica/AudElétrica/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Diretor, código FC-4, ANDRÉ DELGADO DE SOUZA, matrícula 7608-2, no período de 4/7/2024 a 5/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10633)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 28 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA MYUKI TAKENAKA FUJIMOTO, matrícula 12496-6, para substituir, no(a) Sesi/Disesp/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 6496-3, no período de 22/7/2024 a 26/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10631)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 28 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA MYUKI TAKENAKA FUJIMOTO, matrícula 12496-6, para substituir, no(a) Sesi/Disesp/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 6496-3, no período de 15/7/2024 a 19/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10632)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 28 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SILVINHA SOUSA, matrícula 12171-1, para substituir, no(a) Difip/Secretaria de Auditoria Interna, o(a) Diretor, código FC-4, JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO, matrícula 8608-8, no período de 2/7/2024 a 12/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10625)

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 28 de junho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SILVINHA SOUSA, matrícula 12171-1, para substituir, no(a) Difip/Secretaria de Auditoria Interna, o(a) Diretor, código FC-4, JORDÃO AURÉLIO ROCHA POLETTO, matrícula 8608-8, no período de 15/7/2024 a 19/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10626)

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 1 de julho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA PATRICIA KAJIURA, matrícula 7694-5, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro VITAL DO RÊGO FILHO, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, JULIANA PONTES DE MORAES, matrícula 6268-5, no período de 14/8/2024 a 28/8/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10620)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 1 de julho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO, matrícula 3018-0, para substituir, no(a) SPF-REP/Deof/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, CLARISSA MONTEIRO DE MORAES SOUZA FREITAS, matrícula 9798-5, no período de 25/7/2024 a 2/8/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10635)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 1 de julho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO, matrícula 3018-0, para substituir, no(a) SPF-REP/Deof/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, CLARISSA MONTEIRO DE MORAES SOUZA FREITAS, matrícula 9798-5, no período de 11/7/2024 a 15/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10634)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 1 de julho de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR JOAO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA, matrícula 10595-3, para substituir, no(a) D2AudRodoviaAviação/AudRodoviaAviação/Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura, o(a) Especialista Sênior II, código FC-4, RAFAEL SIMAO DE MORAES JARDIM, matrícula 8565-0, no período de 3/7/2024 a 19/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10639)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

Em 01 de julho de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ALINE GISELLE PIZATTO / AUFC / 9450-1 / MINS-WDO	01/08/2024 a 28/08/2024	1ª	2º	09/02/2016 a 06/02/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: Série CPP 1.3: Fundamentos de Avaliação de Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Série CPP 2.2: Estratégias de Análise de Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Série CPP 5.3: Controle de Resultados de Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Série CPP 4.2: Federalismo, Relações Intergovernamentais e Políticas Públicas/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC.				

(Solicitação Cesp nº 39231)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

Em 01 de julho de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
FELIPE VILARINO BARREIROS BENTES / TEFC / 10087-0 / SECCOMPRAS/SEGEDAM	08/07/2024 a 02/08/2024	1ª	2º	25/08/2018 a 23/08/2023
CURSO/INSTITUIÇÃO: Licitação e Contratos Administrativos: Um olhar para a Lei 14.133, de 2021/SENADO FEDERAL - SF.				

(Solicitação Cesp nº 39328)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 01 de julho de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ / AUFC / 8178-7 / SECEXCONTAS/SEGECEX	08/07/2024 a 26/07/2024	1ª	3º	29/11/2018 a 27/11/2023
CURSO/INSTITUIÇÃO: Mestrado em Gestão e Políticas Públicas/TCU.				

(Solicitação Cesp nº 39306)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 01 de julho de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA ANDRADE / AUFC / 3136-4 / MIN-JGO	11/07/2024 a 09/08/2024	1ª	6º	09/01/2015 a 07/01/2020
CURSO/INSTITUIÇÃO: Economia da Regulação/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA E UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - ISC/UnB, Metodologia da Análise Econômica do Direito/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA E UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - ISC/UnB, Registro de Preços de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA E UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - ISC/UnB.				

(Solicitação Cesp nº 39350)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

Em 01 de julho de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS / AUFC / 3188-7 / AUDTI/SEGECEX	22/07/2024 a 23/08/2024	1ª	6º	13/03/2017 a 11/03/2022
CURSO/INSTITUIÇÃO: Auditoria Baseada em Risco - Etapa I/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, Auditoria Baseada em Risco - Etapa II/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, PROTEJA-SI: Boas Práticas Fundamentais sobre Segurança da Informação - Módulo 1/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, PROTEJA-SI: Boas Práticas Fundamentais sobre Segurança da Informação - Módulo 2/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC, OKRs no Setor Público: Estratégias Fundamentais para a Implementação Efetiva/INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC.				

(Solicitação Cesp nº 39351)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
**- Reformulação -**

Em 01 de julho de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 1, de 2/4/2024.

REFORMULO, em parte, a pedido da servidora CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU 114, de 19/06/2024, referente à 1ª parcela do 3º quinquênio, com período de fruição de 01/07/2024 a 26/07/2024, para que considere o seguinte curso: Inteligência Emocional/Enap, e não como constou.

(Solicitação Cesp 39126)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA  
Chefe do SCV

**DIRETORIA DE SAÚDE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 2/2024, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 01 de Julho de 2024

Servidor	Matrícula	Início	Término
LIDIA FERNANDES DE MELLO	2541-0	12/03/2024	30/04/2024
JOSE CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS	2332-9	20/03/2024	30/04/2024
RAFAEL CANCELLIER	9485-4	20/05/2024	18/06/2024
LIDIA FERNANDES DE MELLO	2541-0	01/05/2024	31/05/2024
JOSE CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS	2332-9	01/05/2024	31/05/2024
CLAUDIO LISBOA DE SOUZA	8154-0	10/06/2024	12/06/2024
SONIA LUZIA CALDEIRA DEL FIACO	3683-8	13/06/2024	27/06/2024
RAFAEL CANCELLIER	9485-4	19/06/2024	28/06/2024
PATRÍCIA GUIMARÃES EICHLER	2538-0	24/06/2024	24/06/2024
ERNESTO VASCONCELOS CARVALHO	9109-0	25/06/2024	26/06/2024
KALENUS PIRES DA NÓBREGA	10662-3	27/06/2024	28/06/2024
NANCY ALVES MARTINEZ	2986-6	25/06/2024	28/06/2024
LIDIA FERNANDES DE MELLO	2541-0	01/06/2024	30/06/2024
JOSE CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS	2332-9	01/06/2024	30/06/2024
EDUARDO FREIRE MARTINS	12387-0	28/06/2024	28/06/2024
RAFAELA SOARES PIMENTEL FARIAS	11110-4	24/06/2024	25/06/2024
VITOR MACHADO FERREIRA	8583-9	26/06/2024	28/06/2024
NELSON ANDERSON COSTA RIBEIRO	11102-3	26/06/2024	28/06/2024
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA	3515-7	01/07/2024	05/07/2024
ELIAS MALAQUIAS NUNES	2469-4	01/07/2024	02/07/2024
RAPHAEL MARINHO DANTAS	9478-1	01/07/2024	05/07/2024
RUBENCI BATISTA DA SILVA	997-0	26/06/2024	26/06/2024

**RICARDO OLIVEIRA MOREIRA**

Diretor da Dsaud

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**  
**-Indeferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 2/2024, art. 4º, inciso I, alínea "a".

INDEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 01 de Julho de 2024

Servidor	Matrícula	Início	Término
MATEUS CONCEIÇÃO MOTA ARAÚJO	12018-9	16/04/2024	30/04/2024

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA  
Diretor da Dsaud

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**  
**-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 2/2024, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 01 de Julho de 2024

Servidor	Matrícula	Início	Término
ANDREIA ROCHA BELLO DE OLIVEIRA	8100-0	27/06/2024	28/06/2024
ERNESTO VASCONCELOS CARVALHO	9109-0	27/06/2024	28/06/2024
ANDRE THIAGO SOUZA DA SILVA	11863-0	27/06/2024	28/06/2024
CARLOS MAGNO DA COSTA DE MELLO LOPES	12047-2	27/06/2024	27/06/2024
RAFAELA SOARES PIMENTEL FARIAS	11110-4	26/06/2024	27/06/2024
RAFAELA SOARES PIMENTEL FARIAS	11110-4	17/06/2024	21/06/2024

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA  
Diretor da Dsaud

## SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

## SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

## DIÁRIAS

## Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGECEX;**

ATIVIDADE(S): 4º Ciclo de Debates a ser promovido pela Secretaria de Transparência da Câmara dos Deputados. Tema: Portais de Transparência Pública da Administração Pública - Sistema Viajar nº 420/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 11/07/2024;

ATESTAÇÃO: AudTI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA 7706-2	AUFC	10 a 11/07/2024	1,5	1,5	R\$ 722,00	R\$ 94,40	R\$ 988,60	R\$ 577,60	R\$ 1.566,20	R\$ 0,00	R\$ 1.566,20

Em 28 de Junho de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXINFRA;**

ATIVIDADE(S): Acompanhar a inspeção no Metrô Bahia, no âmbito de perícia em processo judicial de interesse da União - Sistema Viajar nº 442/2024;

LOCAL/PERÍODO: Salvador-BA, de 10 a 11/07/2024;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY 9471-4	AUFC FC-4	10 a 11/07/2024	1,5	1,5	R\$ 791,00	R\$ 94,40	R\$ 1.092,10	R\$ 577,60	R\$ 1.669,70	R\$ 86,87	R\$ 1.582,83

Em 28 de Junho de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS****PORTARIAS****PORTARIA-SECCOMPRAS Nº 8, DE 1º DE JULHO DE 2024**

Designa servidores para comissão de recebimento dos objetos da contratação formalizada por meio dos Contratos-TCU nºs 32/2024 e 33/2024.

A SECRETÁRIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições regulamentares e da competência subdelegada por meio do art. 1º, inciso II, da Portaria-Segedam nº 16, de 26 de março de 2024, e com fulcro no disposto no art. 15, § 8º combinado com o art. 140, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para proceder ao recebimento dos objetos das contratações a seguir discriminadas:

Instrumento formalizador da contratação	Objeto
Contrato-TCU nº 32/2024	Fornecimento de direito de uso de licenças dos <i>softwares</i> Microsoft Copilot, Windows Server, Power Virtual Agents e Automate e System Center, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
Contrato-TCU nº 33/2024	Fornecimento de <i>headphone</i> W800BT plus bluetooth 5.1 over-ear Edifier - preto, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2023.

**Membros Titulares:**

ANDRÉ LUIS CAVALCANTE DE BARROS, matrícula nº 2398-1

BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA, matrícula nº 8097-7

JORGE CHAVES RADEL BITTENCOURT, matrícula nº 6273-1

**Membros Suplentes:**

BRUNO GIANCRISTOFORO QUEIROZ, matrícula nº 7729-1

BRUNO GUIMARÃES, matrícula nº 6489-0

FREDERICO GUILHERME TRINDADE DE CARVALHO, matrícula nº 2399-0

LIANE VITORIO MOURÃO, matrícula nº 8071-3

MAURÍCIO MACEDO PORTELA, matrícula nº 2424-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL  
Secretária

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS****DIRETORIA DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS****PORTARIAS****PORTARIA - DIREP Nº 10, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas no art. 1º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 8 de abril de 2024; no art. 67 da Portaria TCU nº 122, de 28 de junho de 2023; nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato a seguir relacionado, de interesse da Representação do TCU no Estado da Paraíba:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL DESIGNADO
1/2024 - REP/PB	Empresa: Infinity Serviços e Gestão Empresarial Ltda. CNPJ: 17.982.055/0001-47	Prestação de serviços continuados de limpeza/ copeiragem e apoio administrativo.	Titular: WILLIAM AGUIAR DA SILVA Mat. 3416-9

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

HEVERSSON JACOB DE AMORIM

**PORTARIA - DIREP Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas no art. 1º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 8 de abril de 2024; no art. 67 da Portaria TCU nº 122, de 28 de junho de 2023; nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato a seguir relacionado, de interesse da Representação do TCU no Estado de Rondônia:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL DESIGNADO
1/2024 - REP-RO	Empresa: Agil Ltda. CNPJ: 26.427.482/0001-54	Prestação de serviços continuados de limpeza/copeiragem e apoio administrativo.	Titular: JERSON LIMA DE BRITO Mat. 3418-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERSSON JACOB DE AMORIM

## PORTARIA - DIREP N° 12, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas no art. 1º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes n° 1, de 8 de abril de 2024; no art. 67 da Portaria TCU n° 122, de 28 de junho de 2023; nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; e no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato a seguir relacionado, de interesse da Representação do TCU no Estado de Alagoas:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL DESIGNADO
1/2024-REP-AL	Empresa: Aerofoto Nordeste Ltda. CNPJ: 02.499.001/0001-58	Prestação de serviços continuados de limpeza/copeiragem e apoio administrativo.	Titular: MARGARIDA BEZERRA FERREIRA Mat. 2520-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERSSON JACOB DE AMORIM

---

**ORDENS DE SERVIÇO**

## ORDEM DE SERVIÇO DIREP N° 3, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o início da execução do Contrato 1/2024 - REP-RO.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial a prevista no art. 5º, inciso IV, da Portaria-SecAmbientes n° 1, de 8 de abril de 2024, e nos termos do Pregão Eletrônico n° 18/2024 e do Contrato n° 1/2024 - REP-RO, resolve:

Art. 1º Autorizar, consoante subitem 7.1 da Cláusula Primeira do Contrato n° 1/2024 - REP-RO, que a empresa AGIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.427.482/0001-54, inicie a execução dos serviços continuados de limpeza/copeiragem e apoio administrativo nas dependências da Representação do TCU no Estado de Rondônia - REP-RO a partir do dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERSSON JACOB DE AMORIM

---

## ORDEM DE SERVIÇO DIREP Nº 06, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o início da execução do Contrato 1/2024-REP-PB.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial a prevista no art. 5º, inciso IV, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 8 de abril de 2024, e nos termos do Pregão Eletrônico nº 7/2024 e do Contrato nº 01/2024-REP-PB, resolve:

Art. 1º Autorizar, consoante subitens 8.1, da Cláusula Primeira, e 47.1, da Cláusula Sétima do Contrato 01/2024-REP-PB, que a empresa INFINITY SERVIÇOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.982.055/0001-47, inicie a execução dos serviços continuados de limpeza/copeiragem e apoio administrativo nas dependências da Representação do TCU no Estado da Paraíba - REP-PB a partir do dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERSSON JACOB DE AMORIM

## ORDEM DE SERVIÇO DIREP Nº 07, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o início da execução do Contrato 1/2024-REP-AL.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial a prevista no art. 5º, inciso IV, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 8 de abril de 2024, e nos termos do Pregão Eletrônico nº 15/2024 e do Contrato nº 01/2024-REP-AL, resolve:

Art. 1º Autorizar, consoante subitens 7.1 e 7.2 da Cláusula Primeira do Contrato 01/2024-REP-AL, que a empresa AEROFOTO NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.499.001/0001-58, inicie a execução dos serviços continuados de limpeza/copeiragem e apoio administrativo nas dependências da Representação do TCU no Estado de Alagoas - REP-AL a partir do dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERSSON JACOB DE AMORIM